



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

**ATA Nº 002/2024 DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DE 2024.** Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, sob a presidência do Vereador Ronaldo Bizotto, foi declarada aberta a segunda reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento. Estiveram presentes os membros da comissão: Vereador Pedro Tufão Filho, atuando como secretário, e Vereador Silmar Gallina, desempenhando a função de relator. Inicialmente, o Presidente declarou aberta a discussão da ata da primeira reunião ordinária desta comissão. Não havendo manifestações, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Em seguida, o Secretário Vereador Pedro Tufão Filho procedeu à leitura dos trabalhos que estavam em pauta neste expediente, os quais incluíam: Projeto de Lei número 01/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 1º da Lei Municipal 3728 de 26/05/2010 para aumentar o número de vagas para cargos de provimento efetivo de Agentes de Combate a Endemias. Projeto de Lei número 03/2023, de autoria do Vereador Sidão, que concede universalização de vagas e isenção do pagamento de taxas do Estacionamento Regulamentado 2024, corrigindo a taxa de pessoas para idade igual ou superior a 60 anos, além das pessoas com deficiência. Projeto de Lei número 05/2024, de autoria do Vereador Sidão, que cria o dispositivo da Lei Municipal número 515 de 18 de julho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de cooperação técnica com a Associação Empresarial de Francisco Beltrão (ACEFB) e a Sociedade Rural de Francisco Beltrão (SRFB) para a realização da 31ª Expobel. Após a leitura dos trabalhos em pauta, foi aberta a discussão sobre o Projeto de Lei número 01/2024. O Relator Vereador Silmar Gallina apresentou seu parecer favorável à aprovação da matéria, ressaltando sua importância para atender às demandas crescentes relacionadas à saúde pública, especialmente no contexto do controle de endemias. O Secretário e os demais membros da comissão acompanharam o parecer do Relator, manifestando votos favoráveis à aprovação do projeto. O Projeto de Lei número 03/2024 foi discutido, e o Relator Vereador Silmar Gallina expressou concordância com a proposição, solicitando apenas um estudo de impacto financeiro referente ao mesmo, antes de sua deliberação em plenário. A comissão acordou em encaminhar o projeto para análise do impacto financeiro. Quanto ao Projeto de Lei número 05/2024, o Relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, destacando sua contribuição positiva para a gestão financeira do município, ao destinar parte do lucro da Expobel às entidades de assistência social. Os demais membros da comissão também manifestaram votos favoráveis à aprovação do projeto.

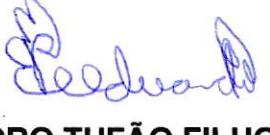


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Após as discussões e votações, constatou-se que todas as propostas foram aprovadas por unanimidade pela Comissão de Finanças e Orçamento, tornando-as aptas a serem deliberadas em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão, encerrando a sessão às quatorze horas e doze minutos, no plenário da Câmara Municipal.

  
**RONALDO BIZOTTO**  
PRESIDENTE

  
**SILMAR GALLINA**  
RELATOR

  
**PEDRO TUFÃO FILHO**  
SECRETÁRIO